



RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a formação da Comissão Organizadora da Conferência.

O Conselho Municipal dos direitos do Idoso de Baturité - CE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e Lei Municipal Nº 1.327/07, de 26 de setembro de 2007, **em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Baturité.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por representantes do governo municipal e da sociedade civil, conforme discriminado a seguir: OG: Suerla Maria Lopes Silva e OSC: Danila Santos da Silva; Natália Karoline Pinto Lima; Antonia Elaine da Silva Ferreira Félix; Francisca Mairla Germano de Souza; Maria Eliane de Paula Lima e Francisca Leda Viana da Silva, bem como apoio técnico da Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Mulheres e Segurança Alimentar e Nutricional, Vanda Anselmo Braga dos Santos; Técnica de Gestão, Jocelma Freitas Souza e a Secretária Executiva do CMDI, Amanda Lima de Souza, conforme aprovação na reunião extraordinária do dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a realização da conferência, em conformidade com o Guia Prático das Conferências Municipais e demais diretrizes estaduais e nacionais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 30 de abril de 2025.

Suerla Maria Lopes Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso